



PROCESSO N.º 341/11

PROTOCOLO N.º 10.168.885-2

PARECER CEE/CEMEP N.º 42/12

APROVADO EM 12/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SANT'ANA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL – SEDE

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Gestão Empresarial – Área Profissional: Gestão, e adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 382/2011 – SUED/SEED de 04/03/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa em 22/12/09, de interesse do Colégio Sant'Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal – Sede, do município de Ponta Grossa, que por sua direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Gestão Empresarial – Área Profissional: Gestão, e adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1774/01 de 01/08/01; obteve renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2094/11 de 24/05/11 e, com base no Parecer CEE/CEB n.º 603/12 de 07/08/12, obteve nova renovação do credenciamento.

1.1 – Dados Gerais do Curso

Habilitação: Técnico em Gestão Empresarial

Área Profissional: Gestão

Carga horária total: 940 horas

Modalidade de oferta: presencial

Regime de funcionamento: no curso do período diurno haverá concomitância com o Ensino Médio, sendo então ministradas aulas no período vespertino. No curso do período noturno as aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, das 19 às 23 horas. Tanto no período diurno como no período noturno o sistema será anual. (fl. 351)



PROCESSO N.º 341/11

1.2 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Configura-se aos profissionais o domínio das informações com as quais trabalham, como sendo estratégias também para outras áreas funcionais, bem como a compreensão dos recursos oferecidos pela informática. Assim sendo, o perfil desejado é o de gestor que saiba gerenciar com excelente capacidade analítica e uma aguçada visão estratégica, ou seja, planejar, organizar, controlar, dirigir e assessorar os processos econômicos que se lhe apresentarem. (fl. 355)

1.3 – Matrizes Curriculares

COLÉGIO SANT'ANA						
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE RUA PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR CEP: 84010-310 - FONE: (042) 224-0201						
QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM GESTÃO EMPRESARIAL						
Implantação: Gradativa		Duração: 3 anos		CH: 783 horas		CH: 940 h/aulas
Ano de Implantação: 2005		Turno: Diurno		Organização: 40 semanas		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	CARGA-HORÁRIA			CARGA HORÁRIA TOTAL	
		1º	2º	3º	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
Uso e Gestão de Computadores e Sistemas Operacionais	Programas Básicos	40			40	80
	Programação para a WEB	40			40	
Gestão da Informação	Sistemas de Informações		40		40	80
	Utilização de aplicativos Comerciais		40		40	
Princípios de Gerenciamento	Teoria Geral da Administração	40			40	320
	Empreendedorismo	40			40	
	Planejamento Estratégico		40	40	80	
	Organização e Métodos		40		40	
	Noções de Economia		40		40	
	Gestão de Qualidade			40	40	
	Estatística	40			40	
Noções Jurídicas	Noções de Direito		40		40	80
	Legislação Social e Trabalhista		40		40	
Gestão do Capital Humano	Psicologia Organizacional			40	40	80
	Gestão de Recursos Humanos			40	40	
Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade Básica e de Custos	40	40		80	120
	Matemática Comercial e Financeira		40		40	
Marketing	Princípios de Marketing			40	40	80
	Vendas e Negociação			40	40	
Sub Total						840
Estágio Supervisionado			50	50	60	100
TOTAL GERAL HORAS/AULA						940
TOTAL EM HORAS						783



PROCESSO N.º 341/11

COLÉGIO SANT'ANA			
<small>EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL - MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE RUA PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR. CEP: 84010-310 - FONE: (042) 224-0301</small>			
QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM GESTÃO EMPRESARIAL			
Implantação: Gradativa Ano de Implantação: 2005		Duração: 1 ano Turno: Noturno	CH: 783 horas Organização: 40 semanas
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	
		SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
Uso e Gestão de Computadores e Sistemas Operacionais	Programas Básicos	40	80
	Programação para a WEB	40	
Gestão da Informação	Sistemas de Informações	40	80
	Utilização de aplicativos Comerciais	40	
Princípios de Gerenciamento	Teoria Geral da Administração	40	320
	Empreendedorismo	40	
	Planejamento Estratégico	80	
	Organização e Métodos	40	
	Noções de Economia	40	
	Gestão de Qualidade	40	
	Estatística	40	
Noções Jurídicas	Noções de Direito	40	80
	Legislação Social e Trabalhista	40	
Gestão do Capital Humano	Psicologia Organizacional	40	80
	Gestão de Recursos Humanos	40	
Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade Básica e de Custos	80	120
	Matemática Comercial e Financeira	40	
Marketing	Princípios de Marketing	40	80
	Vendas e Negociação	40	
Sub Total			840
Estágio Supervisionado			100
TOTAL GERAL/HORAS/AULA			940
TOTAL EM HORAS			783



PROCESSO N.º 341/11

1.4 – Certificação

Após a conclusão integral do curso e tiver concluído o Ensino Médio, será conferido ao aluno o Diploma de Técnico em Gestão Empresarial.

1.5 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
- Centro de Condicionamento Físico Viva Vida
- Escritório Contábil Individual
- Unilab Laboratórios Clínicos Ltda
- Município de Ponta Grossa
- Expresso Princesa dos Campos S/A

Os termos de convênio estão anexados às folhas 807 a 817.

1.6 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Júlio César Stadler	- Bacharel em Administração com ênfase em Análise de Sistemas	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio - Planejamento Estratégico - Princípios de Marketing
Jocimar Donizeto do Prado	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialização em Gestão de Negócios e Finanças - Especialização em Gestão Industrial	- Contabilidade Básica - Contabilidade de Custos
Gislaine Maria Estevão Batista	- Licenciada em Matemática - Especialização na Área de Educação- Metodologia do Ensino-Aprendizagem da Matemática no Processo Educativo - Especialização na Área de Educação com concentração em Psicopedagogia	- Matemática Financeira
Luiz Antonio Santin	- Bacharel em Processamento de Dados - Bacharel em Administração - Especialização em Ciência da Computação	- Arquivo e Protocolo - Princípios de Gestão da Qualidade



PROCESSO N.º 341/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rosana Tremi	- Licenciada em História - Bacharel em Direito - Especialização na Área de Educação com concentração em Pedagogia na Gestão Empresarial - Especialização em Educação Especial	- Empreendedorismo - Noções de Direito
Lizelaine Moleta Staszak	- Licenciada em Matemática - Especialização em Gestão Industrial	- Estatística
Solange Dalzotto Scheifer	- Bacharel em Administração com ênfase em Análise de Sistemas	- Gestão de Recursos Humanos - Vendas e Negociação - Organização, Sistemas e Métodos
Daniele Kisielewicz	- Bacharel em Ciências Econômicas	- Noções de Administração - Noções de Economia
Lucio Mauro Braga Machado	- Bacharel em Informática - Especialização em Desenvolvimento de Sistemas utilizando Tecnologias de Objetos Orientados	- Utilização de Aplicativos Comerciais - Programas Básicos
Bruna Rafaelly de Francisco	- Bacharel em Administração – Habilitação em Comércio Exterior	- Legislação e Rotinas Trabalhistas
Rosemeri Terezinha Hoffmann Nogueira	- Licenciada em Letras - Especialização em Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa	- Redação Empresarial
Yara Aparecida Martini	- Psicóloga	- Psicologia Organizacional



PROCESSO N.º 341/11

1.8 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 129/10, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos Maria Eulete Messias – licenciada em Ciências, José Maurício Teixeira – licenciado em Geografia, Michele Denis Krassulja – licenciada em História, Reny Aparecida Estácio de Paula – licenciada em Letras e como perito Vilmar Brito Costa – bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR. (fls. 713 a 727)

1.9 – Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelo Parecer n.º 351/10-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento e adequação do Plano do Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

1.10 – Adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR

Curso: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Regime de funcionamento:

concomitante ao Ensino Médio e/ou equivalente – sendo ofertado no período diurno (com aulas também no período vespertino e aos sábados), em três anos.

Aos egressos do Ensino Médio e/ou equivalente – sendo ofertado no período noturno, em um ano e meio (18 meses).

Regime de matrícula: anual

Carga horária: 800 horas + 83 de Estágio Supervisionado = 883 horas

Período de integralização do curso:

no curso diurno (concomitante) o período mínimo para conclusão será de 03 anos e o máximo de 05 anos.

No curso noturno (subsequente) o período mínimo para conclusão será de 01 ano e meio (18 meses) e o máximo de 05 anos

Requisitos de acesso:

para ingresso nesse curso serão exigidos os seguintes requisitos, de acordo com as modalidades:

concomitante ao Ensino Médio:

ter concluído a 8ª série



PROCESSO N.º 341/11

subsequente ao Ensino Médio:
ser egresso do Ensino Médio e/ou equivalente
Modalidade de oferta: presencial

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais. (fl. 357)

Matrizes Curriculares

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Carga Horária Total				Horas
		2º Ano	3º Ano	Subfunção	Função Hora/Aula	
Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade Básica			40	120	100
	Contabilidade de Custos	40		40		
	Matemática Financeira	40		40		
Métodos e Técnicas Administrativas	Arquivo e Protocolo		40	40	600	500
	Empreendedorismo			40		
	Estatística			40		
	Gestão de Recursos Humanos		40	40		
	Noções de Administração			40		
	Noções de Economia	40		40		
	Planejamento Estratégico		80	80		
	Princípios de Gestão da Qualidade		80	80		
	Princípios de Marketing		80	80		
	Psicologia Organizacional			40		
	Redação Empresarial		40	40		
	Vendas e Negociação		40	40		
	Noções Jurídicas	Legislação e Rotinas Trabalhistas	40			
Noções de Direito		40		40		
Organização Empresarial	Organização, Sistemas e Métodos	80		80	120	100
	Utilização de Aplicativos Comerciais	40		40		
Uso e Gestão de Computadores e Sistemas Operacionais	Programas Básicos			40	40	34
Sub total					800	
Estágio Supervisionado		50	50	100	100	83
TOTAL GERAL					883	



PROCESSO N.º 341/11

COLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR.
CEP. 84010-310 - FONE: (042) 3 224-0301
e-mail: csantana@interponta.com.br

QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

Implantação: **Gradativa**

Duração: **1 ano e meio**

CH: **1060 h/aulas**

CH: **883 horas**

Ano de Implantação: **2010**

Turno: **Noturno**

Organização: **40 semanas**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Carga Horária Total		Horas
		Subfunção	Função Hora/Aula	
Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade Básica	40	120	100
	Contabilidade de Custos	40		
	Matemática Financeira	40		
Métodos e Técnicas Administrativas	Arquivo e Protocolo	40	600	500
	Empreendedorismo	40		
	Estatística	40		
	Gestão de Recursos Humanos	40		
	Noções de Administração	40		
	Noções de Economia	40		
	Planejamento Estratégico	80		
	Princípios de Gestão da Qualidade	80		
	Princípios de Marketing	80		
	Psicologia Organizacional	40		
	Redação Empresarial	40		
	Vendas e Negociação	40		
	Noções Jurídicas	Legislação e Rotinas Trabalhistas		
Noções de Direito		40		
Organização Empresarial	Organização, Sistemas e Métodos	80	120	100
	Utilização de Aplicativos Comerciais	40		
Uso e Gestão de Computadores e Sistemas Operacionais	Programas Básicos	40	40	34
Sub total			960	800
Estágio Supervisionado			100	83
TOTAL GERAL			1060	883

Consta à folha 798 cota da Assessoria Jurídica da SEED nos seguintes termos:

(...)

Cumpra dizer, em que pese a existência das certidões, estas não são motivadoras de qualquer impedimento do deferimento do pedido, tendo o interessado preenchido as exigências da Deliberação n.º 02/2010 do CEE.

Portanto, o requerente está apto a renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Administração.



PROCESSO N.º 341/11

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Gestão Empresarial – Área Profissional: Gestão, e adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

O processo deu entrada neste Conselho em 11/03/11, tendo sido distribuído a este Relator em 04/04/11. Foi convertido em diligência em 16/02/12 (fls. 800 e 801) para: a renovação do credenciamento vencido; o cumprimento da carga horária do curso que estava em desacordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; apresentação da matriz curricular de adequação à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR em horas; atualização dos termos de convênios, quadro com número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes e indicação de docentes com habilitação e qualificação específica.

O processo retornou a este Conselho em 15/05/12 pelo ofício n.º 816/12-SEED/SUED de 11/05/12, com o cumprimento do que fora solicitado. (fls. 836)

Ressalte-se que, às folhas 208 a 347, há indicação das melhorias na instituição de ensino quanto as instalações físicas, qualificação do corpo docente, equipamentos e recursos pedagógicos.

Após análise dos documentos a Comissão Verificadora atesta a veracidade das informações prestadas e as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Gestão Empresarial e adequação do seu Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Gestão Empresarial – Área Profissional: Gestão – concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 940 horas, regime de matrícula anual, presencial do Colégio Sant'Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal – Sede, do município de Ponta Grossa, mantido pela Associação Missionária de Beneficência, a partir do início do ano de 2008, pelo prazo de 05 anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10-CEE/PR.

O curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e seu Plano de Curso adequado de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Alerta-se a instituição de ensino que o prazo da renovação do reconhecimento esgotará no final do ano de 2012.



PROCESSO N.º 341/11

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE